

DECRETO MUNICIPAL Nº 022, de 02 de junho de 2021.

Ementa: Decreta Ponto Facultativo no âmbito das repartições municipais, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que o feriado religioso de "Corpus Christi" recai no dia 03 de junho (quinta-feira), e ser da nossa tradição religiosa comemorar a data;

CONSIDERANDO que decretação de ponto facultativo não trará prejuízos para o bom funcionamento da administração, posto que os serviços públicos essenciais serão preservados, sobretudo aqueles referentes ao enfrentamento da pandemia;

DECRETA:

- **Art. 1°.** Fica DECRETADO ponto facultativo o dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira), em razão do feriado religioso de "Corpus Christi".
- § 1º. Não se aplica o disposto neste artigo aos Órgãos e Serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados à Secretaria Municipal de Saúde.
- § 2º. O Centro Municipal de Vacinação contra a COVID-19 funcionará normalmente, durante todo o dia, a fim de cumprir os agendamentos de vacinação.
- **Art. 2°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

Atestado de Publicação
PUBLICADO na Edição de nº 1.602,
do dia 02 1 06 1 21, do Diário Oficial
Eletrônico do Municipio de Santa Cruz/PE,
disponível em
http://santacruz.pe.gov.br/diario-oficial.
Santa Cruz/PE, em 02 1 06 1 21.
Servidor: